

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração, reforma e adaptação de projetos técnicos de engenharia e arquitetura, que configurem a operacionalização de Programas do Governo Federal, Governo Estadual e do Município de Maracajá, por interesse público e conveniência administrativa, devidamente justificada no processo em epígrafe, com fulcro no artigo 49, da Lei 8666/93 e alterações subsequentes.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Maracajá, 11 de abril de 2018.

ARLINDO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL